

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 19 de dezembro de 2019 às 07h58
Seleção de Notícias

Correio Braziliense | BR

Pirataria

Taxação excessiva estimula a ilegalidade 3
ECONOMIA

Pirataria

Mercado ilegal de bebidas alcoólicas tira R\$ 10 bilhões dos cofres públicos 5
ECONOMIA

Correiobraziliense.com.br | BR

Pirataria

Reforma tributária servirá para combater o contrabando e pirataria 7
ECONOMIA

Jornal da Ciência - SBPC - Online | BR

18 de dezembro de 2019 | Marco regulatório | INPI

1. PLOA 2020 é aprovado pelo Congresso Nacional com acréscimos na Ciência 9

Agência O Globo | BR

18 de dezembro de 2019 | Propriedade Intelectual

Nova lei aumenta otimismo no franchising 12

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | BR

Direitos Autorais

Paula Toller ganha ação contra PT, Haddad e Leoni 13

Taxação excessiva estimula a ilegalidade

ECONOMIA

"É preciso reavaliar a carga tributária do setor de destilados. A alíquota já passou do ponto ótimo. Temos de trazer isonomia tributária" Carlos Lima, diretor executivo do Ibrac



Augusto Fernandes

A reforma tributária que vem sendo discutida pelo Congresso -- há um projeto na Câmara, outro, no Senado -- será fundamental para dar alívio às empresas e corrigir exageros que inviabilizam alguns setores e estimulam o mercado ilegal. Na avaliação do segmento de bebidas alcoólicas no Brasil, o Legislativo não pode insistir em taxaço excessiva em poucos produtos, sob o risco de manter o contrabando e a **falsificação**.

Segundo estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac), enquanto a média nacional de tributos sobre o setor de bebidas é de 34%, os empresários do segmento, de forma geral, pagam quase o dobro: 60%. O reflexo dessa taxa exagerada de impostos é o comércio clandestino de cachaça, que encontra espaço livre para crescer no país. Somente em 2017, último ano com dados disponíveis, a produção e a venda ilícitas de bebidas alcoólicas movimentaram pelo menos R\$ 29,1 bilhões -- valor equivalente a 14,6% do mercado total, que foi de R\$ 199,4 bilhões.

Os números são um alerta para o quanto o país deixa abpi.empauta.com

de arrecadar em impostos com práticas ilegais como contrabando, **falsificação**, produção ilegal, dentre outras. De acordo com o estudo do Ibrac, no caso das bebidas alcoólicas, as atividades irregulares têm o potencial de tirar R\$ 10,2 bilhões dos cofres públicos anualmente. "Esse é um momento sensível, para, efetivamente, revermos os tributos cobrados do setor de bebidas alcoólicas. Isso, talvez, não fará com que se reduza o mercado ilegal. No entanto, com certeza, o aumento da tributação e dos impostos só tende a contribuir para o incremento da clandestinidade e da sonegação", alertou o diretor executivo do Ibrac, Carlos Lima. "É hora de revermos paradigmas e verificar o que mais pode ser feito para corrigir esse problema", acrescentou.

Perigo

Nas duas propostas de reforma tributária que tramitam no Congresso, há a sugestão de criação de um imposto seletivo, que seria voltado a produtos como cigarro e bebidas alcoólicas. Para o diretor do Ibrac, isso é um risco. "Nosso grande medo é deixar na mão do governo uma chave para, precisando aumentar a arrecadação, aumentar o imposto seletivo. Ou seja, será criado um imposto que poderia até ter cunho arrecadatório, mas que, na verdade, cada vez que o governo precisar de caixa, será aumentado", alertou.

Segundo Lima, a alta tributação imposta, principalmente, ao setor de destilados -- como cachaça, uísque e vodka --, é o que mais explica a disparidade dos números. "Houve uma alteração da forma de cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em 2015, que alterou a maneira de se tributar bebida alcoólica no Brasil, e, principalmente, os destilados, que tiveram alíquota de ad valorem majorada em 30%. A da cachaça, por sua vez, foi majorada em 25%, e em alguns casos, essa majoração representou um aumento concreto de mais de 270%, 330%", comentou Lima.

Continuação: Taxação excessiva estimula a ilegalidade

No entender do executivo, considerando os números relativos apenas à cachaça, a produção ilegal da bebida já é maior do que as exportações. Em 2017, enquanto 8,74 milhões de litros de cachaça foram vendidos ao exterior, 112 milhões de litros produzidos de maneira ilegal foram comercializados no país. Ou seja, enquanto as exportações movimentaram R\$ 50,4 milhões, quase 12 vezes mais, R\$ 750 milhões, transitaram de forma ilícita.

Diante desse quadro, Lima acredita que, há algum tempo, o setor de destilados ultrapassou o ponto ótimo da curva de Laffer -- teoria econômica que compara a percentagem dos impostos cobrados com a quantidade que o governo pode obter como receita. "É preciso reavaliar a carga tributária do setor de destilados. A alíquota já passou do ponto ótimo de tributação. Temos de trazer isonomia tributária. Não podemos viver em um regime tributário em que determinados produtos e categorias pagam menos tributos do que outras", defendeu.

Questão de saúde

As práticas contra a lei, de acordo com o Ibrac, financiam a atuação de organizações criminosas e contribuem para que sejam comprados, por ano, mais de

60 mil rifles automáticos ou mais de 20 mil quilos de cocaína. Isso é possível, disse Lima, também pela ausência de uma agência especializada na supervisão e na fiscalização da produção de bebidas -- o Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe), órgão da Receita Federal responsável por isso, foi extinto em 2016.

"Existe uma Medida Provisória tramitando no Congresso Nacional que pretende trazer o Sicobe de volta, e a gente aposta na volta do sistema para que possa coibir práticas ilícitas. É importante ser mais severo na aplicação de penas aos atos de clandestinidade. Não podemos mais fechar os olhos para essas atividades", frisou o diretor executivo da Ibrac. Para ele, "o mercado ilegal deve ser combatido, pois todos perdem". "O governo, principalmente, porque deixa de arrecadar um montante significativo de impostos e por ter que, cada vez mais, aumentar os gastos com saúde pública, pois o consumidor que bebe desse produto ilegal não tem ideia do que está consumindo. Ele pode estar ingerindo desde um produto com alto teor de etanol ou cobre, ou até mesmo algo que nem deveria ser álcool", alertou.

Mercado ilegal de bebidas alcoólicas tira R\$ 10 bilhões dos cofres públicos

ECONOMIA

Estudo apresentado pelo Instituto Brasileiro da Cachaça mostra impacto nocivo de contrabando, **falsificação** e produção ilegal. Valor perdido seria suficiente para construir mais de 5 mil escolas

O Brasil deixou de arrecadar R\$ 10 bilhões em impostos com o mercado ilegal de bebidas alcoólicas em 2017. Essa é a principal conclusão de estudo apresentado pelo Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC) nesta segunda-feira (16). A pesquisa, elaborada pelo provedor global de pesquisas de mercado Euromonitor International, considera as perdas causadas por contrabando, **falsificação** e produção ilegal, entre outras práticas.

Do mercado geral de bebidas, que representa cerca de 1,1 bilhão de litros de álcool puro, 14,6% são de ilícito. Se forem consideradas apenas as vendas de destilados, 28,8% do volume em álcool puro é composto por produtos ilegais, o que equivale a uma em cada quatro garrafas de uísque e uma em cada cinco garrafas de vodca vendidas.

Conforme estimativas do IBRAC, entre os destilados, a cachaça é o produto que mais sofre com o comércio ilegal e cerca de 160 milhões de garrafas de 700 ml são fabricadas e comercializadas em desrespeito à legislação vigente. "A ilegalidade prejudica a imagem de um produto que é um símbolo nacional e que precisa ser protegido", afirma Carlos Lima, diretor executivo do IBRAC. "Precisamos tra-

tar de questões que são entraves para o desenvolvimento da categoria. Isso passa por reavaliar a carga tributária da cachaça, que atualmente é o produto mais taxado do Brasil, um fator que tem forte relação com o mercado ilegal."

De acordo com o estudo, além da perda de arrecadação aos cofres públicos, os produtos ilícitos apresentam riscos à saúde da população, pois utilizam insumos sem procedência comprovada e a fabricação não passa por qualquer controle fitossanitário. O Instituto (IBRAC) estima que o valor perdido com o mercado ilegal total de bebidas alcoólicas seria suficiente para pagar o salário de 83 mil enfermeiras, construir mais de 5,2 mil escolas e 360 hospitais.

A pesquisa também traz recomendações para o combate ao mercado ilegal de bebidas, entre elas estão simplificação do sistema tributário para tornar a atividade menos lucrativa para criminosos, aumento do controle nas fronteiras e conscientização dos consumidores. "Esforços conjuntos entre os atores do setor são peça-chave para aumentar recursos, informação e inteligência desse mercado, melhorando a fiscalização", conclui a pesquisa da Euromonitor.

"A reforma tributária é a oportunidade de os políticos darem atenção às consequências negativas da alta carga tributária dos destilados. Qualquer movimento do governo que possa onerar ainda mais este setor contribuirá de forma direta para o aumento da ilegalidade", completa Lima.

Continuação: Mercado ilegal de bebidas alcoólicas tira R\$ 10 bilhões dos cofres públicos

SOBRE IBRAC

Fundado em 2006, o Instituto Brasileiro de Cachaça é a entidade nacional, que representa mais de 80% do volume produzido e comercializado legalmente no país, e responsável pela articulação e execução das

ações de promoção e proteção da CACHAÇA, no Brasil e no exterior, além de estar comprometido com a luta pelo combate à informalidade e por melhores condições de mercado para os produtores de Cachaça.

Reforma tributária servirá para combater o contrabando e pirataria

ECONOMIA



"A PEC dá condições de que cada brasileiro seja um fiscal, pois, hoje, todo mundo tem celular. Assim, ao comprar um sabonete, a pessoa vai receber a informação de quanto pagou de imposto", Hildo Rocha, presidente da Comissão da Reforma Tributária na Câmara (foto: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press) A **reforma** tributária pode ser uma efetiva ferramenta para combater o **contrabando** e a **pirataria** de **bebidas** alcoólicas -- e de todos os produtos que circulam na economia informal. É o que defende o deputado Hildo Rocha (MDB-MA), presidente da comissão especial que debate a proposta de emenda à Constituição (PEC) número 45 de 2019, elaborada para promover mudanças no sistema tributário brasileiro.

Segundo o parlamentar, é muito importante levar o tema a debate para que a sociedade se conscientize de sua importância e passe a cobrar os políticos por uma solução. Para ele, também é importante que o governo se engaje na reforma e apresente suas propostas. No entender de Rocha, infelizmente, a União se acomodou diante de uma arrecadação anual maior do que esperava e parece estar com medo de levar adiante as discussões sobre mudanças no regime de impostos. No entender do parlamentar, além de simplificar os impostos, a PEC 45 trará mais transparência para o consumidor, que hoje não sabe os

tributos que está pagando. A cachaça, por exemplo, que é um produto nacional visado no exterior, responde pelo maior volume no mercado ilegal de bebidas destiladas, somando **falsificação** e contrabando. O governo perde, por ano, cerca de R\$ 10 bilhões por conta de desvios e **falsificações** no setor.

Hildo explicou que a PEC 45 prevê que o consumidor receba, por celular, a cada compra, uma mensagem informando quanto ele gastou com o produto e quanto do valor é imposto. "A PEC dá condições de que cada brasileiro seja um fiscal, pois, hoje, todo mundo tem celular. Assim, ao comprar um sabonete, a pessoa vai receber a informação de quanto pagou de imposto. Também saberá para onde foi o dinheiro. Na hora em que a pessoa fizer uma compra e não receber a informação, saberá que houve sonegação", afirmou. Não é só. O deputado destacou que a simplificação provocada por uma reforma profunda deixará o sistema tributário brasileiro mais ordenado, o que ajudará a combater as fraudes. **Transparência** De autoria do deputado Baleia Rossi (MDB-SP), a PEC 45 extingue o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o PIS e a Cofins, que são federais, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), estadual, e o Imposto sobre Serviços (ISS), municipal. No lugar deles, cria o Imposto sobre Bens e Serviços e o Imposto Seletivo, sobre bens e serviços específicos. Mas existem outras reformas no Congresso. Uma delas, dos partidos de oposição, prevê tributação sobre lucros, dividendos, grandes fortunas e heranças e cobrança de IPVA para aeronaves e embarcações. As bancadas do PT, do PSB, do PDT, do PSol, do PCdoB e da Rede pretendem usar uma emenda aglutinativa para fundir o texto à PEC 45, que, no momento, é a mais avançada em termos de tramitação.

Hildo Rocha acredita que o momento é de pedir coe-

Continuação: Reforma tributária servirá para combater o contrabando e pirataria

rência à Câmara, maior proatividade do governo e apoio da população à reforma. Ao mesmo tempo, critica a aprovação do PL da Lei da Informática, que cria incentivos fiscais para o setor e vai na contramão de tudo o que se está discutindo. "A Câmara deu nova vida ao setor da informática. Eu fui contra. Defendo posição contrária, de acabar com o privilégio. O privilégio de um setor prejudica outro. O Estado é caro. Se alguém deixa de pagar R\$ 77 milhões por ano em impostos, alguém terá que pagar. Nesses últimos 15 anos, quais são os novos produtos que o setor de informática desenvolveu no Brasil? Por que não questionamos isso?", lamentou.

Segundo o deputado, a reforma tributária é o tema mais importante para o país e não pode ser deixado de lado. Ele defende que a proposta que tramita na Câmara é suficiente para ajudar a redistribuir renda. "Quem recebe até dois salários mínimos por mês terá

de volta o que pagou de imposto sobre consumo de cesta básica e medicamentos. Assim, você faz justiça fiscal, porque não é correto ter uma alíquota pequenininha sobre alimento, que vai tratar os desiguais como iguais, pois todo mundo come. O cidadão, hoje, não tem a informação necessária para questionar o nosso sistema. Ele não sabe quanto paga de imposto em um esmalte, um litro de cachaça. A PEC dá condições de que cada cidadão seja um fiscal", garantiu. Rocha cobra apoio de colegas e da população. "Precisamos de apoio. Na Câmara, há milhares de projetos. A PEC 45 não está na cabeça de todos os deputados. Estive em missão nos Emirados Árabes. Conversamos com os sheikes. Eles querem investir no Brasil. Mas quanto vão pagar de imposto? Pra quem? Enquanto não resolver, não tem dinheiro árabe para o Brasil", provocou.

1. PLOA 2020 é aprovado pelo Congresso Nacional com acréscimos na Ciência

Mobilização da comunidade científica garantiu a recuperação de parte dos recursos do fomento à pesquisa no CNPq e MCTIC. Orçamento de 2020, no entanto, será crítico para o desenvolvimento da ciência brasileira

O Congresso Nacional aprovou, na noite dessa terça-feira, o Projeto da Lei Orçamentária para 2020 (PLOA 2020), arrematando o primeiro orçamento elaborado no governo Jair Bolsonaro. Na área científica, o relator geral do PLOA 2020, deputado Domingos Neto (PSD/CE) recuperou parte dos recursos destinados ao fomento à pesquisa, reduzidos drasticamente na proposta original enviada pelo governo, em atendimento às demandas da comunidade científica. Também foi feito acréscimo para o pagamento de bolsas da Capes, embora o valor final para a cobertura dos compromissos com os bolsistas siga abaixo do necessário.

A recomposição parcial dos recursos foi fruto da ampla articulação feita pelas entidades científicas ao longo dos meses de análise da nova Lei Orçamentária, unidas em torno da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br). O contato estreito da ICTP.br tanto com o relator geral do PLOA, quanto com o presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), senador Marcelo Castro (MDB/PI), permitiu um maior entendimento das prioridades do setor para 2020 e a realização de correções. Essa atuação mais próxima da comunidade científica também assegurou um alinhamento maior do relatório setorial para CT&I, do deputado André Figueiredo (PDT/CE), que mediou as negociações para a recuperação do orçamento.

"A Iniciativa se firmou e atuamos de forma mais eficiente e articulada", avalia o presidente da SBPC, Ildeu de Castro Moreira. Além da SBPC, a ICTP.br congrega a ABC, Consecti, Confies, Confap, Conif,

Andifes e o Fórum de Secretários Municipais de CT&I, sob a coordenação executiva do ex-ministro de Ciência e Tecnologia Celso Pansera.

A ICTP.br também tem tido estreita articulação com a Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia e Inovação, presidida pelo senador Izalci Lucas (PSDB/DF) e pelo deputado Vitor Lippi (PSDB/SP), a qual exerceu importante papel na defesa da Ciência e da Educação ao longo das negociações da Lei Orçamentária. A Iniciativa também foi peça-chave para a instalação da nova Frente Parlamentar Mista em Defesa da Finep, do Desenvolvimento da Ciência, da Pesquisa e da Inovação, presidida pelo deputado Paulo Ramos (PDT/RJ), inaugurada nessa terça-feira, 17.

Acréscimos

O relatório final promoveu um acréscimo de R\$ 47,8 milhões para o fomento à pesquisa realizado pelo CNPq, o que elevará os recursos para esta função em 2020 para R\$ 61,2 milhões. Também foi reforçado o fomento financiado diretamente pelo próprio Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) em R\$ 8,6 milhões, totalizando R\$ 15,2 milhões na LOA final. Os recursos de fomento são fundamentais para a realização das pesquisas científicas, uma vez que financiam a compra de equipamentos, insumos e custos gerais dos pesquisadores.

Existem ainda mais R\$ 7,5 milhões - R\$ 3,7 milhões para o MCTIC e R\$ 3,8 milhões para o CNPq - destinados ao fomento pendentes de aprovação futura de crédito suplementar rompendo a Regra de Ouro, que impede o Estado de se endividar acima das receitas correntes com despesas não consideradas como "investimento". Os acréscimos suavizam os cortes promovidos no texto original da LOA, mas ainda assim os recursos para essas atividades em 2020 serão me-

Continuação: 1. PLOA 2020 é aprovado pelo Congresso Nacional com acréscimos na Ciência

tade do disponibilizado para o setor em 2019.

O relator geral também fez um acréscimo de R\$ 16 milhões no financiamento da "Política Produtiva e de **Inovação** Tecnológica", custeada pelo Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), praticamente dobrando os recursos para este programa, que serão agora de R\$ 32,5 milhões.

A Capes recebeu reforço nas bolsas de Ensino Superior e na capacitação para a Educação Básica. Os recursos para cobertura das bolsas foram acrescidos em R\$ 47,8 milhões, elevando o total final disponível para R\$ 1,9 bilhão. Outros R\$ 155,8 milhões estão pendentes da quebra da Regra de Ouro para serem liberados em 2020.

Na capacitação e formação continuada para a Educação Básica, a Capes recebeu um acréscimo de R\$ 54,9 milhões e R\$ 39 milhões foram retirados da dependência de crédito suplementar e transferidos para o orçamento ativo já aprovado pelo Congresso Nacional para 2020. Com isso, a entidade terá R\$ 153 milhões para a cobertura desse programa, restando pendente da quebra da Regra de Ouro apenas R\$ 1,4 milhão.

Sem contingenciamento

Para além dos ajustes finais promovidos na LOA 2020 citados acima, a articulação dos parlamentares e da comunidade científica assegurou uma importante vitória para o setor: o impedimento de contingenciamento dos recursos voltados para a Ciência no próximo ano. A regra de proíbe o governo federal de limitar a liberação dos recursos aprovados na função "Ciência" no MCTIC foi inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por meio de emenda do deputado João H. Campos (PSB/PE).

Este impedimento dará maior segurança para o setor com relação ao fluxo de recursos ao longo do ano, o que deve elevar a eficiência na aplicação. Estão res-

guardados do contingenciamento um total de R\$ 4,1 bilhões no MCTIC. Em 2019, quando não houve tal proteção, o ministério conseguiu pagar R\$ 3,9 bilhões de um orçamento aprovado de R\$ 4,8 bilhões. Com a proteção dada pela LDO, espera-se que essa "perda" entre os valores autorizados e os pagos seja reduzida.

Em parceria com a ICTP.br, Campos e a liderança do PSB também conseguiram reinserir na LDO proteção contra o contingenciamento dos recursos voltados à ciência e à divulgação científica em órgãos estratégicos fora do MCTIC. Atendendo a esses requisitos, R\$ 776,1 milhões foram protegidos de cortes futuros distribuídos entre Embrapa (R\$ 144 milhões), Fiocruz (R\$ 624,8 milhões), IBGE (R\$ 2,2 milhões) e Ipea (R\$ 5,1 milhões). Novamente, deverá haver um ganho importante na eficiência do pagamento das atividades científicas desses órgãos que, somados, só conseguiram concluir o pagamento de R\$ 549 milhões de um orçamento aprovado de R\$ 916 milhões em 2019.

Equilíbrio e pendências

Outro avanço importante, fruto da mobilização dos cientistas ao longo do ano, é que o orçamento para o pagamento de bolsas do CNPq adentrará 2020 equilibrado. Ainda que não haja espaço, tecnicamente, para ampliações das bolsas, os recursos aprovados afastam o risco de que a situação dramática vivida em 2019 - com a quase suspensão do pagamento das bolsas ativas a partir de setembro - volte a se repetir em 2020.

A situação crítica de falta de recursos para expandir as atividades da ciência brasileira poderia ser neutralizada não fosse a contínua captura de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) pelo governo federal. Em 2020, 87,7% do total arrecadado pelo FNDCT jamais chegará a financiar projetos tecnológicos no País, tendo sido desviados para a Reserva de Contingência do governo federal. Na prática, a Finep, responsável

Continuação: 1. PLOA 2020 é aprovado pelo Congresso Nacional com acréscimos na Ciência

pela gestão do fundo, terá apenas R\$ 600 milhões para custear projetos, mesmo tendo sido arrecadados nada menos do que R\$ 4,9 bilhões para o FNDCT.

Além de uma mobilização contínua da comunidade científica junto aos parlamentares pelo fim dessa captura de recursos para a Reserva de Contingência - que não é revertida com a blindagem anticontingenciamento já citada -, o setor tem se articulado para impedir retrocessos que vão além da redução crítica de recursos. Movimentos para extinguir a Finep e o próprio FNDCT, fusão da Capes com o CNPq e "privatização" do Instituto Nacional de **Propriedade** Intelectual (**INPI**), com sua transferência para o Sistema S, tem ameaçado a manutenção do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) como conhecemos

hoje e arriscado o País a um retrocesso com impactos incalculáveis para a economia e qualidade de vida do Brasil.

O trabalho da comunidade científica para conquistar maior espaço de diálogo no Congresso Nacional tem impedido que esses projetos de desmonte do setor sigam adiante e conquistado importantes defensores da Ciência no Legislativo. Um deles é o próprio presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), que, junto com 18 líderes partidários, assinou artigo em defesa da ciência e tecnologia em novembro deste ano.

Mariana Mazza, especial para o Jornal da Ciência

Nova lei aumenta otimismo no franchising

Negócio /

O sonho de tornar-se dono do próprio negócio recebeu um empurrãozinho no setor de franchising. Isso porque o Projeto de Lei 219/2015, aprovado no Congresso e prestes a ser sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro, tornará a relação entre franqueado e franqueador mais segura. As novas regras substituirão a Lei 8955/1994, simplificando os contratos através da transparência.

Advogado especializado em franquias e Conselheiro Fiscal da Associação Brasileira de Franchising Rio de Janeiro (ABF Rio), David Nigri lembra que o franqueado carecia de mais proteção. "O mercado está otimista, pois haverá um respaldo maior para o investimento do franqueado, como o detalhamento da Circular de Oferta de Franquia (COF). O PL, do ex-deputado Alberto Mourão, afasta a relação do Código de Defesa do Consumidor, muda a sublocação do ponto comercial e cita o vínculo empregatício, assim como a cláusula arbitral", explica o especialista, ressaltando ainda que o setor cresceu 6,1% no 3º trimestre de 2019, atingindo o patamar de R\$ 182,657 bilhões.

A nova lei cria sanções por omissão ou veiculação de informações inverídicas na COF e a possibilidade de anular o contrato com restrição de todos os valores pagos. O documento descreve a franquia de forma de-

talhada do negócio e das atividades que serão desempenhadas pelo empreendedor; a remuneração periódica pelo uso do sistema, marca e outros direitos de **propriedade** intelectual da rede; e indicação do que é oferecido ao franqueado pelo franqueador, como suporte, incorporação de **inovações** tecnológicas às franquias, treinamentos e consultoria de campo. Além disso, o documento ainda deve informar a abrangência territorial exclusiva para o franqueado, as quotas mínimas de aquisição e a possibilidade de recusa de produtos.

O projeto também autoriza as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios a adotarem o sistema de franquia, no que couber ao processo de licitação. Nesses casos, a COF deverá ser divulgada no início do processo de seleção.

Se promulgado sem vetos, o Projeto de Lei 219/2015 entrará em vigor no prazo de 90 dias, após a sua publicação no Diário Oficial. Por isso, as franqueadoras devem recorrer ao setor jurídico para adaptar as suas circulares de ofertas de franquias às diretrizes da nova lei mais rápido possível sob pena de serem consideradas ilegais e já serem suscetíveis a sofrer sanções.

Website: <https://davidnigri.com.br/>

Paula Toller ganha ação contra PT, Haddad e Leoni



'Vem, amor, que a hora é essa'

Paula Toller, a cantora, ganhou a ação movida contra o ex-namorado, Leoni (um dos fundadores da banda Kid Abelha) e também o PT e o ex-candidato à presidência Fernando Haddad. A 1ª Vara Empresarial do Rio condenou os três por uso indevido da imagem da vocalista e dos **direitos** autorais da música "Pintura íntima" (de Paula Toller e Leoni) durante a campanha de 2018. PT e Haddad terão de pagar R\$ 100 mil, cada; Leoni, R\$ 50 mil.

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3, 5, 7

Propriedade Intelectual

9, 12

Inovação

9, 12

Marco regulatório | INPI

9

Direitos Autorais

13